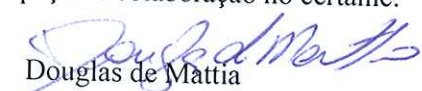


**ATA Nº. 30/2019****Pregão Nº. 25/2019 – Forma Presencial**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura  
2 Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 074/2019, para procederem  
3 às atividades pertinentes ao Pregão nº. 25/2019 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo  
4 o **Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de**  
5 **saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, mediante as condições  
6 estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço  
7 Municipal no dia 07/06/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 07/06/2019, no Diário oficial  
8 do Estado do Paraná no dia 10/06/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia  
9 08/06/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 07/06/2019, no site de internet da  
10 Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 10/06/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura  
11 Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital  
12 ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Oxiguaçu comércio de oxigênio – Ltda, CNPJ:  
13 03.381.556/0001-48; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s)  
14 representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da  
15 declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s)  
16 para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Oxiguaçu comércio de oxigênio – Ltda, CNPJ: 03.381.556/0001-48,  
17 representada pelo Sr. Juares da Luz, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro  
18 iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem  
19 adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública,  
20 implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes  
21 nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura  
22 dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe  
23 de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s)  
24 apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado  
25 ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances,  
26 oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após  
27 negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do  
28 envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s).  
29 Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências  
30 do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e  
31 documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que  
32 podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram)  
33 comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente  
34 justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato  
35 pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram  
36 atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão  
37 25/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s)  
38 empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s)  
39 ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte  
40 do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos  
41 vencedores, sendo: Oxiguaçu comércio de oxigênio – Ltda, CNPJ: 03.381.556/0001-48; nos itens nº 01, 02 e 03. Conforme  
42 histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de  
43 apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

44 Nilce Tomazini  
45 Pregoeiro

  
Douglas de Mattia  
Equipe Apoio

46 Oxiguaçu comércio de oxigênio – Ltda



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº. PROCESSO:** 172

**Nº. PREGÃO:** 25/2019

**DATA:** 25/06/2019

**HORA:** 09h00min

**OBJETO:** Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses)

**PREGOEIRO:** Nilce Tomazini

**APOIO:** Douglas de Mattia

0

0

**FORNECEDORES:**

Oxiguaçu comércio de oxigênio – Ltda, CNPJ: 03.381.556/0001-48, representada pelo Sr. Juares da Luz, que apresentou declaração de

0

0

0

0

**LANÇES POR ITEM**

ITEM	QTDE	PRODUTO	Oxiguaçu	0	0	0	0
1	1.000,00	Oxigênio medicinal - acondi	29,00 *	*	*	*	*
			<b>28,40</b>				

2,90  
31,90

ITEM	QTDE	PRODUTO	Oxiguaçu	0,00	0,00	0,00	0,00
2	250,00	Oxigênio medicinal - acondi	35,00 *	*	*	*	*
			<b>34,30</b>				

3,50  
38,50

ITEM	QTDE	PRODUTO	Oxiguaçu	0,00	0,00	0,00	0,00
3	150,00	Oxigênio medicinal - acondi	61,00 *	*	*	*	*
			<b>59,80</b>				

6,10  
67,10